



**Câmara Municipal de Campo Redondo**  
CNPJ 09.079.302/0001-71  
Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566  
CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN  
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com  
www.facebook.com/camaracamporedondo/

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2025**

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense  
ao Pastor MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA e  
dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, por  
indicação do Vereador **IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO**, promulga o  
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de “**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**” ao Pastor  
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso  
Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 25 de fevereiro de 2025.

**LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA**  
Presidente



**Câmara Municipal de Campo Redondo**  
CNPJ 09.079.302/0001-71  
Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566  
CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN  
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com  
www.facebook.com/camaracamporedondo/

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2025**

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense  
ao Pastor **JOSINILDO GONÇALVES DE BEZERRA** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, por indicação do Vereador **IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO**, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de “**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**” ao Pastor **Josinildo Gonçalves de Bezerra**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 25 de fevereiro de 2025.

**LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA**  
Presidente



## Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566  
CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN  
E-mail: [camaramunicipal.cr@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.cr@hotmail.com)  
[www.facebook.com/camaracamporedondo/](http://www.facebook.com/camaracamporedondo/)

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2025**

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense  
ao Pastor **MARTINS ALVES** e dá outras  
providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, por  
indicação do Vereador **IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO**, promulga o  
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de “**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**” ao Pastor **MARTINS ALVES**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 25 de fevereiro de 2025.

**LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA**  
Presidente